

0.15.2.1.0000.  
Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do depósito em conta, devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES  
DE JUSTIÇA

Edital Nº 001/2024 - CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO  
Fortaleza, 6 de novembro de 2024

O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 284 da Lei Complementar n.º 72, de 12 de dezembro de 2008 (com alterações da Lei Complementar n.º 305, de 29 de maio de 2023), na Resolução n.º 127/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 1643, de 10 de novembro de 2023, e no Ato Normativo n.º 395/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1648, de 20 de novembro de 2023, que dispõem sobre a outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, dá ciência que o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça outorgará comendas da ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ em Sessão Solene, durante a Semana do MP.

- Os membros e servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará poderão apresentar indicações de concessão da comenda no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar do primeiro dia após a publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, observados os requisitos e critérios quantos aos Quadro Ordinário e Quadro Especial, conforme as disposições da Resolução n.º 127/2023/OECPJ (Anexo 1).
  - As indicações de concessão da Ordem do Mérito deverão ser encaminhadas pelo sistema SAJ-MP, mediante Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, a ser remetido à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial, instruídas com o formulário próprio para cada indicado, conforme anexo 2, e documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos exigidos no Art. 16 da Resolução n.º 127/2023/OECPJ.
  - Serão desconsideradas as indicações que não estiverem devidamente instruídas.
- Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados

da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: \_\_\_\_\_  
Liduína Maria de Sousa Martins, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: \_\_\_\_\_  
Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, subscrevo.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 6022/2024/SEGE  
Fortaleza, 5 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 31.00094648/2024-15,  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA CLEITON SENA DE MEDEIROS, titular da 157ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar nas audiências da 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no dia 06/11/2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 6024/2024/SEGE  
Fortaleza, 5 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 31.00094692/2024-88 e PGA n.º 09.2024.00035836-3;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Jucás, que estabelece feriado municipal no dia 17 de outubro (Data de comemoração da emancipação política do município de Jucás);  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA LUCAS GOMES LEAL, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás, para officiar no plantão municipal no dia 17/10/2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL